



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO**

(PROJETO DE LEI Nº 530/20)

**(VEREADORES GILBERTO NATALINI – SEM PARTIDO, AURÉLIO NOMURA – PSDB E CRIS
MONTEIRO – NOVO)**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Huntington no dia 27 de setembro de cada ano, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce alínea ao art. 7º, no inciso em que couber, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Huntington, no dia 27 de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente